

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 85/15**

***Declara DESERTO o Convite nº 04/15 - Processo Administrativo nº 41/15 e Determina Repetição do Certame***

**José Fanes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que examinando o Processo Licitatório nº 41/2015, referente ao Convite nº 04/2015, que tem como objeto a contratação de serviço para fornecimento de Coquetel e Coffee Break em solenidades a serem realizadas por esta Câmara Municipal e, após verificação da Ata de Julgamento do referido certame, verificou que a Comissão observou os ditames legais, tomando as providências cabíveis, todavia, a licitação resultou DESERTA;

Todavia, considerando a necessidade desses serviços para os eventos agendados para 30/11 e 13/12/15, DETERMINA a repetição do Convite nº 04/15, obedecido os moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Miracatu, 16 de novembro de 2015.

***José Fanes dos Santos***  
***Presidente***